DECRETO Nº 30.688, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025 .

Torna se	m efeito	o Decreto	n° 30.497,	de	29 de janeii	O
de 2025						

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo nº 25.168/2024, DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº 30.497, de 29 de janeiro de2025 que concedeu a redução da carga horária em 02 (duas) horas por dia, na jornada de trabalho da servidora **NILCÉIA APARECIDA CHIARELLI CAMPANHARO**.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 17 de fevereiro de 2025.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 17 de fevereiro de 2025.

Secretário Municipal de Governo.